

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Projeto de Lei nº 146/2026

Autoria: Eliane do Café

Processo Digital nº 20071 de 17 de Abril de 2026

Enviado à COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relator: Vereador Sidnei Jardim

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 146/2026, que **“INSTITUI A ILUMINAÇÃO CÊNICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E MONUMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM ALUSÃO A CAMPANHAS E DATAS COMEMORATIVAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 17/04/2026, sob o processo nº 20071/2026 e no dia 27 de abril de 2026 foi levado ao conhecimento dos Nobres Edis por meio do Plenário na 9º Sessão Ordinária de 2026.

SIDNEI JARDIM
VEREADOR

HG



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-320
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

E posteriormente, foi encaminhado a Procuradoria Geral, e recebeu o parecer nº 371/2026, em 27/04/2026.

Após foi encaminhado a Comissão Permanente de Legislação e Redação que solicitou a suspensão do prazo para verificar inconsistências e melhor estudo sobre a matéria.

No dia 15 de maio através foi registrado a ciência e enviado a Procuradoria Geral que se manifestou favorável através do parecer 482/2026 no dia 22 de maio de 2026.

Recebi em data de 03/06/2026, o presente expediente, para parecer do Projeto de Lei nº 132/2026

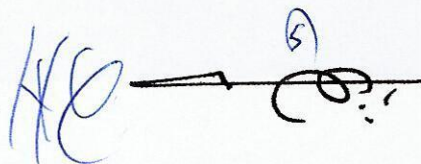
É o relatório

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis , relato que: em data de 17/04/2026, através do Protocolo nº 20071/2026, protocolou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 146/2026 que **“INSTITUI A ILUMINAÇÃO CÊNICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E MONUMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EM ALUSÃO A CAMPANHAS E DATAS COMEMORATIVAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Conforme consta na mensagem justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer diretrizes para a utilização de iluminação cênica em prédios públicos, monumentos e espaços de relevância no Município de Campo Mourão, em alusão a campanhas de conscientização e datas comemorativas de interesse público.

**SIDNEI JARDIM**
VEREADOR





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM



A iniciativa visa contribuir para a promoção de políticas públicas de conscientização social, utilizando-se de recursos visuais de grande alcance e

impacto, capazes de sensibilizar a população quanto a temas elevantes, especialmente nas áreas da saúde, segurança e bem-estar social.

Campanhas como o "Outubro Rosa", "Novembro Azul" e "setembro Amarelo" já são amplamente difundidas em todo o território nacional, sendo reconhecidas como importantes instrumentos de prevenção e informação.

A iluminação temática de prédios públicos tem se consolidado como prática adotada por diversos entes públicos, funcionando como meio eficaz de comunicação institucional e incentivo à participação da sociedade nessas ações.

Importante destacar que a proposta não impõe obrigações ao Poder Executivo, limitando-se a estabelecer diretrizes que poderão ser adotadas conforme critérios de conveniência e oportunidade administrativa, respeitando a autonomia da gestão pública e observando a disponibilidade orçamentária.

VOTO DO RELATOR:

A medida fortalece as ações de informação e sensibilização da população acerca de temas relacionados à saúde, segurança e bem-estar social, contribuindo para a ampliação do alcance de campanhas já consolidadas nacionalmente, como o outubro Rosa, novembro Azul e setembro Amarelo.



HP



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM



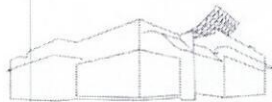
Destaca-se, ainda, que a proposta possui caráter orientativo, não impondo obrigações ao Poder Executivo, preservando a autonomia administrativa e observando os critérios de conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária do Município.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 371/2026 de 22/05/2026, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2026

Sidnei Jardim
Relator

SIDNEI JARDIM
VEREADOR



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM



VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI Nº 146/2026

O Vereador – Membro **HÉLIO HG – HÉLIO GONÇALVES** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura: _____

O Vereador - Membro **Dr. Eraldo** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável
 Contrário
 Ausente

Assinatura: _____

**SIDNEI
JARDIM**
VEREADOR